				131	169	
CURSO: DIREITO				CAMPUS: CAMPO BELO		
SEMESTRE: 2		ANO: 2022	at0 50	C/H: 67		AULAS: 80
DISCIPLINA: ABORDAGEM CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS						
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM						
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:  *Identificar e descrever os conhecimentos gerais básicos do Direito Constitucional; com vistas a especificar os fatores determinantes para a evolução do Direito Constitucional a partir do estudo das origens históricas à luz dos acontecimentos políticos que fundamentaram a criação das normas e princípios basilares que informam o Direito Constitucional;  *Compreender de forma atualizada do Direito Constitucional, a partir da analise e interpretação das normas constitucionais, em especial as constantes dos julgados do STF e dos Tribunais Superiores do Brasil, buscando apontar seus reflexos nos diversos ramos do Direito.  *Demonstrar consciência da importância da defesa da Constituição e do Estado Democrático  *Analisar e pesquisar jurisprudencias nos tribunais superiores  EMENTA: Conceito de constituição. Classificação das constituições. Preâmbulo constitucional. Poder Constituinte. Princípios						
fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º da CRFB/1988). Direitos sociais (arts. 6º usque 11, da CRFB/1988). Nacionalidade (arts. 12 e 13, da CRFB/1988). Direitos políticos (arts. 14 usque 16, da CRFB/1988). Partidos políticos (art. 17 da CRFB/1988).						
RECURSOS AUXILIARES:	Exposição Dialogada: Trabalho de gru Debate: TBL: PBL: Aula invertida: Mapa Conceitua Computador: Vídeos: Projetor Multimí Álbuns Seriado Slides: Manequins: Lousa Eletrônic	SIM X SIM	NÃO	PBLe: Tempesta (Brainsto Dramatiza  AVA*: Atividade Lousa: Internet: Laboratón  Vídeo cor	o: nat: ade Cerebral rming)) ação/ Role Play s clínicas: rio: nferência: a	SIM         X         NÃO
Lousa Eletrônica: SIM NAO Digitalizadora: SIM NAO X  *Ambiente Virtual de Aprendizagem						
AVALIAÇÃO:	Discursiva: Múltipla escolha Oral:	SIM X	NÃO	<b>=</b>		SIM X NÃO SIM X NÃO
9788597024913 Di Machado, Costa. Co Manole, 2020. Ebod REVISTA DOS TRIB https://www.snipperaction=appendrev	pel Gonçalves. <i>C</i> de. <i>Direito consi</i> sponível em: . A onstituição Fedebak. (1 recurso on UNAIS. São Pauts=true&imu=fals istadostribunais. ista&revistaNam	citucional. 36. ed. cesso em: 04 de de desso em: 04 de de de desso em: 05 de	São Paulo Agosto de Agosto de 150464373 euters, 19 unal%20n search/ma os%20Trib	o - SP - Brasil: Atlas, 2020. <b>tigo, parágrafo por</b> Disponível em: . Ao 78 ISSN 0034-927 %C3%A3o% 20selo gazines?stid=st-jou unais&fromTempla	, 2020. Ebook. (1 * parágrafo. 11. e cesso em: 04 de 5 <i>versão online</i> . ecionado&stnew irnals&revista=%	recurso online). ISBN  d. Barueri - SP - Brasil: Agosto de 2020. Disponível em: =true&crumb-

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

90c Canotilho, Jose Joaquim Gomes. Direito constitucional - e teoria da constituição. 7. ed. Coimbra - Portugal: Almedina, 2005.

Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito constitucional - teoria do estado e da constituição. 20. ed. São Paulo - SP - Brasil: Del Rey, 2014.

Ceneviva, Walter. Direito constitucional brasile. 2. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2003.

Silva, José Afonso da. Curso de direito constituciona. 37. ed.: Malheiros, 2014.

Tavares, André Ramos. *Curso de direito constituciona.* 18. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2019. Ebook. (1 recurso online). ISBN 9788553616411 Disponível em: . Acesso em: 04 de Agosto de 2020.

Barcellos, Ana Paula de. *Curso de direito constituciona.* 2. ed. Rio de Janeiro - RJ - Brasil: Forense, 2019. Ebook. (1 recurso online). ISBN 9788530983918 Disponível em: . Acesso em: 04 de Agosto de 2020.

**REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL.** São Paulo: Thompson Rheuters, 1992-. ISSN 1518- 272X. versão online. Disponível em: https://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/search/magazines?stid=st-journals&revista=% 23RDCI&journal=Revista&revistaName=Revista%20de%20Direito%20Constitucional%20e% 20Internacional&fromTemplate=st-doct&revistas=Revista%20de%20Direito%20Constitucional%20e%

20Internacional&queryJournals=%23RDCl&snippets=true&imu=false&tribunais=Tribunal%20n%C3%A3o%

20selecionado&stnew=true&crumb-action=append. Acesso em: 4 ago. 2020.

SEMESTRE: 2 ANO: 2022 C/H: 67 AULAS: 80 CURSO: DIREITO CAMPUS: CAMPO BELO

DISCIPLINA: ABORDAGEM CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS

## PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- não tem valor
- 3.1 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (art. 5º, caput, da CRFB/1988).

- 3.4 Proibição da tortura e do tratamento desumano ou degradante (art. 5º, inc. III, da CRFB/1988).
- ., da CRFB/1988).

  Jassificação.

  2.3. Natureza jurídica.

  3. Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º da CRFB/1988)

  3.1 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propried

  3.2 Princípio da igualdade (art. 5º, caput e inc. I, da CRFD/

  3.3 Princípio da legalidade (art. 5º, inc. III de C

  3.4 Proibição da tortura e do tro

  3.5 Livre manifeste 3.5 Livre manifestação do pensamento e proibição do anonimato (art. 5º, inc. IV, da CRFB/1988).
- 3.6 Direito de resposta e indenização por dano material, moral ou à imagem (art. 5º, inc. V, da CRFB/1988).
- 3.7 Liberdade de consciência e de crença (art. 5º, inc. VI, da CRFB/1988).
- 3.8 Prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva (art. 5º, inc. VII, da CRFB/1988).
- 3.9 Direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política (art. 5º, inc. VIII, da CRFB/1988).
- 3.10 Livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação (art. 5% inc. IX, da CRFB/1988).
- 3.11 Inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas e o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação – (art. 5º, inc. X, da CRFB/1988).
- 3.12 Inviolabilidade domiciliar regra e exceções (art. 5º, inc. XI, da CRFB/1988).
- 3.13 Inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas regra e exceções (art. 5º, inc. XII, da CRFB/1988).
- 3.14 Livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão (art. 5º, inc. XIII, da CRFB/1988).
- 3.15 Acesso à informação e o sigilo da fonte (art. 5°, inc. XIV, da CRFB/1988).
- 3.16 Liberdade de locomoção (art. 5°, inc. XV, da CRFB/1988).
- 3.17 Direito de reunião (art. 5º, inc. XVI, da CRFB/1988).
- 3.18 Liberdade de associação (art. 5º, inc. XVII, da CRFB/1988).
- 3.19 Criação de associações e de cooperativas (art. 5º, inc. XVIII, da CRFB/1988).
- 3.20 Dissolução ou suspensão das atividades das associações (art. 5º, inc. XIX, da CRFB/1988).
- 3.21 Direito de associar-se ou de permanecer associado (art. 5º, inc. XX, da CRFB/1988).
- 3.22 Entidades associativas e a legitimidade de representação de seus filiados (art. 5º, inc. XXI, da CRFB/1988).
- 3.23 Direito de propriedade (art. 5°, inc. XXII, da CRFB/1988).
- 3.24 Função social da propriedade (art. 5°, inc. XXIII, da CRFB/1988).
- 3.25 Desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social (art. 5º, inc. XXIV, da CRFB/1988)
- 3.26 Uso de propriedade particular em caso de iminente perigo público (art. 5º, inc. XXV, da CRFB/1988).
- 3.27 Impenhorabilidade da pequena propriedade rural e os meios de seu financiamento para desenvolvimento (art. 5º, inc. XXVI, da CRFB/1988).
- 3.28 Direito de utilização, publicação ou reprodução de obras (art. 5º, inc. XXVII, da CRFB/1988).
- 3.29 Proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas (art. 5º, inc. XXVIII, alínea "a", da CRFB/1988). ૧૯
- 3.30 Direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas (art. 5º, inc. XXVIII, alínea "b", da CRFB/1988).
- 3.31 Privilégio temporário aos autores de inventos industriais (art. 5º, inc. XXIX, da CRFB/1988).
- 3.32 Direito de herança (art. 5º, inc. XXX, da CRFB/1988).
- 3.33 Sucessão de bens de estrangeiros situados no País (art. 5º, inc. XXXI, da CRFB/1988).
- 3.34 Defesa do consumidor pelo Estado (art. 5º, inc. XXXII, da CRFB/1988).
- 3.35 Direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral (art. 5º, inc. XXXIII, da CRFB/1988)
- 3.36 Direito de petição e de obtenção de certidões (art. 5º, inc. XXXIV, da CRFB/1988).
- 3.37 Princípio da inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, inc. XXXV, da CRFB/1988).
- 3.38 Limites à retroatividade da lei (art. 5°, inc. XXXVI, da CRFB/1988).
- 3.39 Proibição de juízo ou tribunal de exceção (art. 5º, inc. XXXVII, da CRFB/1988).
- 3.40 Instituição do júri (art. 5°, inc. XXXVIII, da CRFB/1988).
- 3.41 Princípio da legalidade e da anterioridade da lei penal incriminadora (art. 5º, inc. XXXIX, da CRFB/1988).
- 3.42 Princípio da irretroatividade da lei penal in pejus (art. 5°, inc. XL, da CRFB/1988).
- 3.43 Práticas discriminatórias (art. 5°, inc. XLI, da CRFB/1988).
- 3.44 Prática do racismo (art. 5°, inc. XLII, da CRFB/1988).
- 3.45 Prática da tortura, do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, do terrorismo e dos crimes hediondos (art. 5º, inc. XLIII, da CRFB/1988).
- 3.46 Ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado democrático (art. 5º, inc. XLIV, da CRFB/1988).
- 3.47 Condenado: pena pessoal, obrigação de reparação do dano e decretação do perdimento de bens (art. 5º, inc. XLV, da
- 3.48 Pena personalíssima e os tipos de pena (art. 5º, inc. XLVI, da CRFB/1988).

- 3.49 Vedação de penas (art. 5º, inc. XLVII, da CRFB/1988).
- 3.50 Cumprimento da pena em estabelecimentos prisionais (art. 5º, inc. XLVIII, da CRFB/1988).
- 3.51 Respeito à integridade física e moral dos presos (art. 5º, inc. XLIX, da CRFB/1988).
- 3.52 Condições às presidiárias para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação (art. 5º, inc. L. da CRFB/1988).
- 3.53 Extradição de brasileiro naturalizado (art. 5°, inc. LI, da CRFB/1988).
- 3.54 Proibição de extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião (art. 5º, inc. LII, da CRFB/1988).
- 3.55 Princípio do juiz natural ou legal (art. 5º, inc. LIII, da CRFB/1988).

- 3.59 Princípio do devido processo legal (art. 5º, inc. LIV, da CRFB/1988).
  3.57 Princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inc. LV, da CRFB/1988).
  3.58 Proibição de provas obtidas por meios ilícitos (art. 5º inc. LVI do CRFB/1988).

- 3.63 Prisão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente (art. 5º, inc. LXI, da CRFB/1988).
- 3.64 Comunicação imediata da prisão e o local onde se encontre o preso (art. 5º, inc. LXII, da CRFB/1988).
- 3.65 Informação ao preso de seus direitos (art. 5º, inc. LXIII, da CRFB/1988).
- 3.66 Identificação dos responsáveis pela prisão ou pelo interrogatório policial (art. 5º, inc. LXIV, da CRFB/1988).
- 3.67 Relaxamento de prisão ilegal (art. 5º, inc. LXV, da CRFB/1988). 3.68 Liberdade provisória (art. 5º, inc. LXVI, da CRFB/1988).
- 3.69 Prisão civil por dívida (art. 5°, inc. LXVII, da CRFB/1988).
- 3.70 Habeas corpus (art. 5°, inc. LXVIII, da CRFB/1988).
- 3.71 Mandado de segurança individual (art. 5°, inc. LXIX, da CRFB/1988).
- 3.72 Mandado de segurança coletivo (art. 5º, inc. LXX, da CRFB/1988).

- Açao popular (art. 5º, inc. LXXIII, da CRFB/1988).

  3.76 Assistência jurídica integral e gratuita (art. 5º, inc. LXXIV, da CRFB/1988).

  3.77 Indenização por erro judiciário e pelo fato do preso ficar além do tempo CRFB/1988).

  3.78 Gratuido -3.77 Indenização por erro judiciário e pelo fato do preso ficar além do tempo previsto na sentença (art. 5º, inc. LXXV, da
- 3.78 Gratuidade do registro civil de nascimento e da certidão de óbito (art. 5º, inc. LXXVI, da CRFB/1988).
- 3.79 Gratuidade nas ações de habeas corpus e habeas data (art. 5º, inc. LXXVII, da CRFB/1988).
- 3.80 Celeridade processual (art. 5°, inc. LXXVIII, da CRFB/1988).
- 3.81 Aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º, § 1º, da CRFB/1988).
- 3.82 Direitos e garantias expressos na CRFB/1988 e nos tratados internacionais (art. 5º, § 2º, da CRFB/1988).
- 3.83 Tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos (art. 5º, § 3º, da CRFB/1988).
- 3.84 Tribunal Penal Internacional (art. 5°, § 4°, da CRFB/1988).
- 4. Direitos sociais (arts. 6º usque 11, da CRFB/1988).
- 5. Nacionalidade (arts. 12 e 13, da CRFB/1988).
- 6. Direitos políticos (arts. 14 usque 16, da CRFB/1988).
- 7. Partidos políticos (art. 17 da CRFB/1988).